



DESENVOLVIMENTO E PERSPECTIVAS DO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DA CERVEJA ARTESANAL EM JUIZ DE FORA

Mayara Cristina de Souza Paiva^{1*}

RESUMO

Este estudo investigativo examina o amadurecimento do Arranjo Produtivo Local (APL) de Cerveja Artesanal em Juiz de Fora, Minas Gerais. Os objetivos incluem realizar um levantamento das regulamentações e formalizações dos APLs nos âmbitos federal, estadual e municipal em Juiz de Fora, analisar a evolução do APL desde sua criação até março de 2024 e abordar a estrutura de governança do APL. A metodologia utilizada envolveu entrevista semi-estruturada e pesquisas bibliográficas. Os resultados contribuíram para o entendimento do desenvolvimento do APL, originado por iniciativa do governo estadual, mas que cresceu organicamente apesar da falta de apoio direto por parte desse mesmo governo ao longo do tempo. Atualmente, com 30 cervejarias e uma cadeia produtiva dinâmica, a colaboração entre os diversos envolvidos fortalece o setor, embora seja crucial que o Estado vá além do reconhecimento do APL, promovendo políticas públicas que apoiem e fortaleçam as iniciativas existentes, visando o crescimento sustentável. Além disso, a união das cervejarias em eventos na Central de Negócios demonstra o entendimento de que a colaboração mútua traz aprimoramento para o setor. Em conclusão, os avanços observados refletem não apenas o potencial econômico da região, mas também a capacidade de inovação e colaboração das cervejarias locais, destacando a importância de iniciativas como o APL para o desenvolvimento do polo cervejeiro de Juiz de Fora.

Palavras-chave: 1. Arranjo Produtivo Local (APL). 2. Cerveja Artesanal. 3. Governança.

ABSTRACT

This investigative study examines the maturation of the Local Productive Arrangement (APL) of Craft Beer in Juiz de Fora, Minas Gerais. Objectives include conducting a survey of the regulations and formalizations of APLs at the federal, state, and municipal levels in Juiz de Fora, analyzing the evolution of the APL since its creation until March 2024, and addressing the governance structure of the APL. The methodology involved semi structured interview and bibliographic research. The results contributed to the understanding of the APL's development, originating from a state government initiative, but grew organically despite the lack of direct support from the government over time. Currently, with 30 breweries and a dynamic production chain, collaboration among the various stakeholders strengthens the sector, although it is crucial for the State to go beyond recognizing the APL, promoting public policies that support and strengthen existing initiatives, aiming for sustainable growth. Furthermore, the unity of breweries in events and in the Business Central demonstrates the understanding that mutual collaboration brings improvement to the sector.

¹ Discente do Curso de Especialização em Gestão Pública do Turismo e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal de Juiz de Fora. E-mail: mayaracpaiva@gmail.com



In conclusion, the observed advancements reflect not only the economic potential of the region but also the innovation and collaboration capacity of local breweries, highlighting the importance of initiatives such as the APL for the development of Juiz de Fora's brewing hub.

Submetido em xx/xx/xx. Aprovado em xx/xx/xx.

1 INTRODUÇÃO

A cidade de Juiz de Fora, localizada no estado de Minas Gerais, Brasil, é reconhecida pela sua diversidade histórica e cultural, bem como pela sua comunidade de cervejarias artesanais. Nos últimos anos, observou-se um crescimento notável no setor cervejeiro regional, que desempenha papel significativo no desenvolvimento econômico e cultural do município. Como resultado desse avanço, o Governo do Estado de Minas Gerais oficializou o reconhecimento do Arranjo Produtivo Local (APL) no setor de cerveja artesanal de Juiz de Fora em 2017.

Esse trabalho tem como objetivo central investigar o amadurecimento do Arranjo Produtivo Local de Cerveja Artesanal em Juiz de Fora, analisando aspectos da governança e os principais avanços. Para dar suporte à investigação acima tem-se como objetivos específicos desta pesquisa: a) Realizar um levantamento sobre os Arranjos Produtivos Locais (APLs), suas regulamentações e formalizações nos âmbitos federal, estadual (Minas Gerais) e municipal em Juiz de Fora; b) Analisar a evolução do APL da cerveja artesanal em Juiz de Fora, desde sua criação até o momento atual (março de 2024), identificando marcos e fatores que contribuíram para seu amadurecimento; c) Examinar a estrutura de governança do APL, incluindo o papel das cervejarias, órgãos governamentais e outras partes interessadas.

Este estudo se justifica em função do amadurecimento do Arranjo Produtivo Local da Cerveja Artesanal em Juiz de Fora nos últimos anos. É importante compreender esse desenvolvimento, uma vez que pode lançar luz sobre como as mudanças na governança impactaram o setor cervejeiro e, indiretamente, o turismo local. A cerveja artesanal tem se mostrado um atrativo para turistas, desempenhando um papel significativo no fomento do desenvolvimento econômico. Isso confere ainda mais relevância à pesquisa, considerando que as cervejarias artesanais têm se transformado em um elemento fundamental para potencializar o turismo no município. Portanto, este trabalho tem o potencial de beneficiar tanto a governança do APL quanto o turismo em Juiz de Fora e servir como exemplo para outras localidades que desejam fortalecer sua economia por meio da cerveja artesanal e do turismo.

Como procedimento metodológico para a realização do presente artigo utilizou-se a entrevista semi-estruturada, que segundo Batista *et al* (2021, p. 13) O método de inquérito por entrevista é comumente associado a estudos de natureza interpretativa e a planos de pesquisa qualitativa para a coleta e análise de dados ou informações. Essa associação decorre do caráter minucioso e descritivo das entrevistas, que possibilitam uma exploração detalhada dos tópicos em questão. Também utilizou-se da pesquisa bibliográfica, que segundo Marconi e Lakatos (2003), trata-se de levantamento de bibliografia já publicada em forma de livros, revistas, publicações avulsas, entre outras. Esta abordagem combinou fontes acadêmicas e documentos oficiais, proporcionando uma visão mais completa sobre os arranjos produtivos locais.

Neste estudo, realizou-se uma análise das publicações científicas que abordam arranjos produtivos locais no Brasil, com ênfase no período de 2013 a 2023. A coleta dos



artigos foi conduzida por meio da plataforma "Google Acadêmico²". Na busca foram utilizados termos específicos, como "arranjo produtivo local" e "APL" e ainda os termos anteriores combinados com "cerveja", na busca por títulos, resumos e palavras-chave. O levantamento de dados ocorreu nos meses de novembro e dezembro de 2023 e janeiro de 2024.

Além da coleta em periódicos científicos, recorreu-se a arquivos físicos da Prefeitura de Juiz de Fora, bem como às legislações federais, estaduais e municipais disponíveis online, além de notícias correlatas à temática.

2 DESENVOLVIMENTO

Nesta seção, será explorado o contexto dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) no Brasil, em Minas Gerais e em Juiz de Fora. Apresentando as definições adotadas por cada esfera e as legislações pertinentes.

2.1 Arranjos Produtivos Locais na perspectiva nacional

No Brasil a discussão acerca de arranjos produtivos tem suas raízes na literatura especializada, conforme apresenta Fuini (2013) e o site "Observatório APL³", dentro da seção "Empresas & Negócios" do site oficial do Governo Federal. A definição dos APLs no contexto brasileiro foi inicialmente proposta por Cassiolato e Lastres⁴:

Arranjos produtivos locais são aglomerações territoriais de agentes econômicos, políticos e sociais – com foco em um conjunto específico de atividades econômicas – que apresentam vínculos mesmo que incipientes. Geralmente envolvem a participação e a interação de empresas – que podem ser desde produtoras de bens e serviços finais até fornecedoras de insumos e equipamentos, prestadoras de consultoria e serviços, comercializadoras, clientes, entre outros – e suas variadas formas de representação e associação. Incluem também diversas outras organizações públicas e privadas voltadas para: formação e capacitação de recursos humanos, como escolas técnicas e universidades; pesquisa, desenvolvimento e engenharia; política, promoção e financiamento (Cassiolato e Lastres, 2003, p.5).

Na perspectiva delineada por Cassiolato e Lastres (2003), os APLs surgem como ecossistemas dinâmicos, consolidados por aglomerações territoriais que reúnem uma diversidade de agentes econômicos, políticos e sociais. Essas aglomerações, focadas em atividades econômicas específicas, estabelecem vínculos que, embora incipientes, formam uma rede de interações, na qual encontram-se empresas desempenhando variados papéis. É crucial salientar que essas redes ultrapassam os limites do setor privado, envolvendo ativamente organizações públicas e privadas, nesse contexto, os APLs foram além da

² www.scholar.google.com

³ www.sistema.observatorioapl.gov.br

⁴ pesquisadores do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e coordenadores da Rede de Pesquisa sobre Sistemas Locais de Inovação, uma rede interdisciplinar formalizada desde 1997, cujo principal foco de pesquisa são os arranjos e sistemas produtivos locais.



coexistência geográfica, transformando-se em entidades multifacetadas que impulsionam o desenvolvimento econômico e social.

Indo no mesmo sentido, tem-se a definição de APL segundo Fuini (2013), que é:

[...] os APLs designam, em sentido geral, concentrações de empresas, geralmente de pequeno porte e de mesmo ramo de atividade (calçadista, têxtil, movelaria, cerâmica, metalurgia), que interagem entre si e com outros atores públicos e privados através de uma estrutura de governança comum (Fuini, 2013, p.58).

Dessa forma, ao contextualizar a definição de APL conforme proposta por Fuini (2013), percebemos a relevância intrínseca dessas concentrações de empresas, destacando a interação entre entidades de pequeno porte que compartilham o mesmo segmento de atuação. Tal compreensão se alinha à definição utilizada pelo governo federal, que define atualmente em site oficial:

Arranjos Produtivos Locais são aglomerações de empresas, localizadas em um mesmo território, que apresentam especialização produtiva e mantêm vínculos de articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre si e com outros atores locais, tais como: governo, associações empresariais, instituições de crédito, ensino e pesquisa (Brasil, 2024).

No contexto da legislação, a Portaria Interministerial Nº 200 de 2 de agosto de 2004 emerge como um marco fundamental no reconhecimento da importância dos APLs, pois foi a primeira publicação oficial do governo federal que evidenciou a necessidade de articular as ações governamentais para proporcionar apoio integrado aos APLs. Nesta publicação há a instituição do Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais, um colegiado composto por representantes de Ministérios e demais órgãos.

O objetivo principal desse grupo, conforme estabelecido na portaria, foi elaborar e propor diretrizes gerais para a atuação coordenada do governo no apoio aos APLs em todo o território nacional. Dentre as metas delineadas, destaca-se a identificação dos APLs existentes e potenciais no país, bem como a definição de critérios para ação conjunta governamental no apoio e fortalecimento desses arranjos. A temática também foi incorporada aos planos plurianuais de 2004-2007 e de 2008-2011 do governo federal.

Como resultado das duas décadas de ações de apoio a atividades produtivas com foco no território que passaram a ser organizadas a partir da noção de APLs, atualmente⁵ 839 (oitocentos e trinta e nove) APLs em 2.580 (dois mil quinhentos e oitenta) municípios de todas as regiões do Brasil são reconhecidos no âmbito federal, envolvendo 40 setores produtivos, empregando 3.058.244 (três milhões, cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro) funcionários em todo o país.

Como exemplo de APL reconhecido pelo governo federal, destaca-se o da Vitivinicultura do Rio Grande do Sul, dada a significativa contribuição desse setor para a economia regional e a competitividade dessa atividade, consolidando-a como um polo de

⁵ Consulta realizada em 04 de janeiro de 2024 no site do Observatório APL do Governo Federal. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/observatorioapl/apls-brasileiros>. Acesso em 04 jan 2024.



destaque no contexto nacional. A delimitação econômica do APL Vitivinícola da Serra Gaúcha é o cultivo de uva, fabricação de sucos e de vinho.

Conforme Barros (2018 p. 26) indica, o referido APL demonstra uma institucionalidade sólida, caracterizada pela presença ativa de associações, cooperativas, instituições de capacitação profissional e centros de pesquisa, destacando o surgimento de associações de produtores focadas na melhoria da qualidade do vinho, na exploração consciente das áreas de plantio e no potencial turístico associado aos vinhedos, iniciativas coletivas cruciais para elevar o APL ao patamar competitivo.

2.2 Arranjos Produtivos Locais na perspectiva estadual

Em Minas Gerais a política estadual de apoio aos Arranjos Produtivos Locais se encontra estabelecida pela Lei nº 16.296, de 1º de agosto de 2006, e pelo Decreto nº 44.972, de 2 de dezembro de 2008.

O Governo de Minas Gerais define o APL como uma aglomeração de empresas especializadas em uma mesma atividade produtiva em um determinado território. Essas empresas mantêm vínculos de cooperação entre si e com outros atores locais, constituindo uma governança comum reconhecida. A principal característica desse modelo é o estabelecimento de vínculos colaborativos entre empresas e instituições públicas ou privadas, promovendo sinergias e relações de cooperação.

Em 2024⁶ para formalizar um APL no Estado de Minas Gerais é necessário realizar uma provocação formal à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sede, e apresentar um estudo técnico detalhado do setor a ser reconhecido. Após a submissão desse estudo, o Estado avalia as condições para o reconhecimento, podendo resultar ou não na chancela da localidade como um APL, possibilitando sua inclusão no ciclo de políticas públicas estaduais.

Dentro desse contexto, as principais formas de suporte que podem ser implementadas:

1. Pesquisa e Desenvolvimento: Investimento em estatísticas e tecnologias voltadas para a organização institucional de APLs, visando ao aprimoramento dos existentes e o desenvolvimento dos potenciais.

2. Assistência Técnica e Tecnológica: Oferta de suporte técnico e tecnológico para as empresas inseridas nos APLs.

3. Fomento e Financiamento: Disponibilização de recursos financeiros para impulsionar atividades e projetos dentro dos APLs. Que podem incluir: Investimentos em Infraestrutura e Logística: Incentivo para melhorias na infraestrutura e logística das áreas abrangidas pelos APLs. Programas de Qualificação: Investimentos em programas de qualificação, priorizando as demandas específicas de cada APL, contribuindo para o desenvolvimento técnico e operacional das empresas envolvidas. Campanhas de Sensibilização e Conscientização: Investimento em campanhas para sensibilizar e conscientizar os envolvidos, com o objetivo de divulgar os princípios do cooperativismo e as características da gestão compartilhada dos negócios.

⁶ Informação retirada do site Governo de Minas Gerais. Disponível em: <<https://www.desenvolvimento.mg.gov.br/inicio/projetos/projeto/1101#:~:text=APL%20s%C3%A3o%20aglomera%C3%A7%C3%B5es%20de%20empresas,%E2%80%8B>>. em 05 de janeiro de 2024.



Atualmente⁷ 66 (sessenta e seis) APLs são oficialmente reconhecidos pelo Governo de Minas Gerais, abrangendo 277 (duzentos e setenta e sete) municípios. Essas aglomerações englobam 81.000 (oitenta e uma mil) empresas, contribuindo para a geração de 245.000 (duzentos e quarenta e cinco mil) empregos em diversos setores econômicos. Esse reconhecimento reflete a importância estratégica dessas concentrações empresariais no cenário estadual, destacando o papel fundamental que desempenham na dinamização da economia e no fortalecimento das relações entre os diversos atores locais.

Um exemplo de APL reconhecido pelo Governo Mineiro é o de Eletrônicos de Santa Rita do Sapucaí, de produtos e serviços e eletrônicos e de tecnologia de comunicação que vem, segundo Almeida (2020, p.59), demonstrando hábil aproveitamento do cenário político estadual, capitalizando um ambiente propício para receber incentivos governamentais. Com uma estrutura local organizada e parcerias estratégicas estabelecidas com instituições como SEBRAE, entidades educacionais, sindicatos e outras associações, além de uma colaboração estreita com o poder público municipal, o APL beneficiou-se não apenas de estímulos estaduais, mas também de um arcabouço legal que favoreceu a atração de investimentos para a região.

2.3 Arranjos Produtivos Locais na perspectiva municipal

Nesta seção será abordada a perspectiva municipal sobre os APLs em Juiz de Fora, sendo apresentado brevemente um resumo dos arranjos dos quais a cidade participa, além da legislação pertinente.

Apesar de ter obtido o reconhecimento de seu primeiro APL em 2017, e outros dois APLs em 2022, somente em 2023 o município promulgou legislação específica sobre o tema: a Lei Municipal nº 14.566, de 27 de janeiro de 2023. A Lei estabeleceu a Política Municipal de Apoio e Fomento aos APLs na cidade, foi proposta pelo Executivo e tem como objetivo principal fortalecer a economia regional, promovendo a integração e complementaridade das cadeias produtivas locais, além de estimular processos contínuos de cooperação, difusão e inovação nos APLs (JUIZ DE FORA, 2023).

Dentro do escopo dessa legislação, define-se APL como uma aglomeração produtiva horizontal de uma cadeia de produção em Juiz de Fora e municípios vizinhos, caracterizada pelo vínculo entre empresas e instituições públicas ou privadas, fomentando sinergias e relações de cooperação. Os objetivos da Política Municipal de Fomento e Apoio aos APLs abrangem desde o fortalecimento da atividade produtiva local até o estímulo à cooperação mútua entre empresas e instituições de pesquisa (JUIZ DE FORA, 2023).

Segundo o site do Governo de Minas, Juiz de Fora participa atualmente de quatro (4) APLs, sendo que o primeiro reconhecimento aconteceu em 2017, o da “Cerveja Artesanal”, já em 2022 houve dois (2) reconhecimentos o com o “Vestuário de Juiz de Fora” e o “Audiovisual da Zona da Mata”, este último do qual a cidade não figura como um município âncora como nos demais, e por último, em 2023, houve o reconhecimento do arranjo do “Queijo Minas do Caminho Novo”, conforme quadro a seguir:

⁷ Consulta realizada no dia 14 de janeiro no site da SEDE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais. Disponível em: <<https://www.desenvolvimento.mg.gov.br/inicio/projetos/projeto/1101>>.



Quadro 1. Arranjos Produtivos Locais que Juiz de Fora faz parte segundo site do Governo de Minas Gerais

Reconhecimento	Nome	Descrição	Municípios
26/05/2017	APL Cerveja Artesanal de Juiz de Fora	Equipamentos Cervejeiros, Cervejas e bebidas, produção Criativa de rótulos, designs, e-commerce, eventos.	Informação não disponível no site do Governo de Minas Gerais.
25/01/2022	APL Vestuário de Juiz de Fora	Tecido, elástico, tingimentos, corte, confecção, jeans em geral, uniformes, roupas de bebe, fabricação de meias adulto e infantil.	Arantina, Coronel Pacheco, Goianá, Guarani, Juiz de Fora, Pequeri.
03/11/2022	APL Audiovisual da Zona da Mata ⁸	Curtas metragens, longa metragens e séries de televisão nas linguagens de ficção documentários, animação	Cataguases, Muriaé, Ubá, Juiz de Fora
24/02/2023	APL do Queijo Minas do Caminho Novo	Queijo Minas Frescal, Minas Curado, Meia Cura, Manteiga, Doce de leite pastoso, logurte, Requeijão e Leite pasteurizado, etc	Juiz de Fora, Belmiro Braga, Matias Barbosa, Simão Pereira, Santos Dumont, Santana do Deserto, Coronel Pacheco, Chácara, Piau, São João Nepomuceno, Mercês

Fonte: Elaboração pela autora (2024).

Em 2017, além da organização informal da UNICERVA – Associação das Cervejarias da Zona da Mata Mineira⁹, em 26 de maio, o então prefeito de Juiz de Fora, Bruno Siqueira, e o secretário extraordinário de Estado de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais (Seedif), Wadson Ribeiro, oficializaram a certificação do Polo da Cerveja Artesanal da Microrregião de Juiz de Fora. Esse momento assinalou a consolidação do primeiro Arranjo Produtivo Local (APL) reconhecido na cidade e pioneiro no segmento de cervejas artesanais em todo o estado de Minas Gerais (PJF, 2017).

O APL de Vestuário de Juiz de Fora foi oficializado pelo Governo de Minas Gerais em evento de certificação realizado em maio de 2022 que contou com a presença de autoridades locais, como a prefeita Margarida Salomão, e representantes da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e empresários do setor. O reconhecimento desse APL representa um esforço conjunto para impulsionar a construção de políticas públicas destinadas a esse setor tradicional da cidade (PJF, 2022).

O APL do Queijo Minas do Caminho Novo foi, oficialmente, o primeiro APL do produto a receber certificação em Minas Gerais, o reconhecimento foi publicado em 24 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial do Estado, e a cerimônia de reconhecimento aconteceu em 13 de abril do mesmo ano. Foi um marco significativo, evidenciando o pioneirismo do APL em Minas Gerais. Com a participação de produtores, membros da Governança do APL,

⁸ Não há informações para além do site do governo do estado sobre a participação da cidade no referido APL.

⁹ Oficialmente formalizada em 17 de outubro de 2022.



de autoridades locais como a prefeita Margarida Salomão e representantes de diversas secretarias e órgãos estaduais, o reconhecimento reforçou a importância do APL não apenas busca fomentar a especialização produtiva e os vínculos colaborativos entre empresas, instituições e governo, mas também enfatizar a importância de preservar história e cultura local. (PJF 2023).

Conforme apresenta Lira *et al.* (2013 p. 188 e 182) em um APL, as empresas estão agrupadas em um mesmo território, caracterizando-se pela especialização produtiva e interação cooperativa com diversos atores, como entidades governamentais, instituições financeiras e acadêmicas. A dinâmica desses arranjos é impulsionada pela capacidade de estabelecer e gerir relações, sendo essenciais não apenas as conexões entre as empresas, mas também com os fornecedores e as entidades de apoio, que fornecem suporte em infraestrutura e serviços. Contudo, a eficácia desses arranjos, segundo esses autores, depende da habilidade em administrar as relações de poder, que podem ser assimétricas.

Nesse sentido importa destacar a Governança, que para Marini e Neto (2019, p. 137) é:

[...] elemento básico que propicia a ligação entre os outros elementos, ou seja, efetua a ligação entre os atores, instrumentos e ambiente social. Com essa perspectiva, a governança local vincula-se às práticas democráticas de intervenção e participação dos diferentes atores no processo decisório, entre os quais, empresas públicas e privadas, entidades de apoio, consultores, centros de desenvolvimento tecnológico, entre outros (Marini; Neto, 2019, p.137).

Portanto, a governança local desempenha um papel fundamental na promoção do desenvolvimento e propicia a criação de um ambiente favorável ao facilitar a colaboração e a coordenação entre os diferentes atores envolvidos no APL, a governança contribui para a eficiência e a eficácia das políticas, ações e estratégias adotadas. Além disso, ao promover a participação e a inclusão dos diversos segmentos da sociedade no processo decisório, a governança local fortalece a legitimidade e a representatividade da comunidade envolvida.

Dalla-Torre (2017) destaca que o conceito de governança surgiu como uma resposta à busca por maior eficiência na gestão, transparência e legitimidade nos processos de formulação de políticas públicas. O autor argumenta que a governança surge como uma proposta inovadora e fundamental frente às configurações tradicionais de governo que enfrentam uma crise. A governança não apenas propõe uma reorganização das estruturas de poder, como também estabelece novas relações entre o Estado e a sociedade civil. Assim, a governança não se limita apenas à eficiência administrativa, mas também busca fomentar a responsabilidade social, a transparência e a inclusão em todos os níveis de decisão e implementação de políticas públicas (Dalla-Torre, 2017, p. 48).

2.4 Resultados e Discussões

Como mencionado anteriormente e respaldado por Antero *et al.* (2020, p.64) a política federal teve como objetivo estabelecer diretrizes gerais para a atuação coordenada do poder público federal no apoio ao desenvolvimento dos APLs em todo o país. Paralelamente, a política do estado de Minas Gerais pretendia fortalecer a atividade produtiva regional, consolidar as pequenas e médias empresas locais, estimular a inovação e eficiência coletiva, divulgar oportunidades regionais, favorecer o crescimento econômico, melhorar a distribuição de riqueza ao longo das cadeias produtivas e promover o aumento equitativo da



renda e das oportunidades de trabalho, assim como aprimorar a qualidade do trabalho.

Segundo Vargas (2019, p.72) a história de Juiz de Fora com as cervejas artesanais tem suas raízes no século XIX, quando imigrantes alemães e austríacos, que chegaram à cidade no final da década de 1850, trouxeram consigo elementos culturais, incluindo a tradição da produção e consumo de cerveja. Embora tenha ocorrido uma pausa na produção cervejeira local, os anos 2010 testemunharam um ressurgimento do interesse de empresários em reviver essa herança. Ao longo desse período, a produção de cerveja ganhou destaque como um setor promissor para o desenvolvimento municipal, culminando em 2017 com o reconhecimento, por parte do Governo do Estado de Minas Gerais, do Arranjo Produtivo Local das Cervejas Artesanais na Microrregião.

Aqui cabe ressaltar que no âmbito federal, o Governo oficialmente reconhece o APL da Cerveja com o nome de "Arranjo Produtivo Local de Cerveja Artesanal da Microrregião de Juiz de Fora". Este é o único APL que Juiz de Fora faz parte que recebe esse reconhecimento a nível nacional. Já o Governo do Estado de Minas Gerais o nome varia dependendo do documento consultado, mas a nomenclatura utilizada no site oficial do Estado é "APL Cerveja Artesanal de Juiz de Fora"

Classificado no setor de alimentos e bebidas com CNAE 1113-5¹⁰, segundo informações da Sede MG¹¹ em seu site, o APL abriga 40 empresas e emprega 300 funcionários. Suas atividades englobam a produção de cervejas especiais, fabricação de equipamentos para cervejarias, fornecimento de insumos para produção de cervejas, oferecimento de cursos de qualificação para produção de cervejas, formação de beer sommelier reconhecido pela ABS – Associação Brasileira de Sommelier, com especialização na produção de cervejas especiais. Segundo informações disponíveis no site do governo federal a cidade-sede do APL é Juiz de Fora, mas abrange também Matias Barbosa, Coronel Pacheco, Santos Dumont, Ubá, Muriaé, Viçosa, Barbacena, Leopoldina e Lima Duarte, todas em Minas Gerais. No site do governo estadual não há indicação das cidades participantes.

A relação de Juiz de Fora com as cervejarias remonta às décadas finais do século XIX, como destaca Simoncini 2020, quando a cidade testemunhou um notável florescimento dessa indústria. Nesse período, Juiz de Fora abrigava simultaneamente nove fábricas de cerveja fundadas por imigrantes alemães. Entre elas, destacam-se a Cervejaria São Pedro, fundada por Sebastian Kunz em 1861, a Cervejaria Kremer, estabelecida por Augusto Kremer & Cia em 1867, a Cervejaria José Weiss, fundada por José Weiss em 1879, a Cervejaria Borboleta pelos irmãos Scoralick em 1880, a Cervejaria Poço Rico pelos irmãos Freesz em 1881, a Cervejaria Winter por Frederico Winter em 1886, a Cervejaria Dois Leões por Carlos Stiebler em 1884, a Cervejaria Estrela por Guilherme Griese em 1898 e a Cervejaria Tapera por Pedro Schubert em 1899.

Apesar de não ter inicialmente cunho comercial e não ter relação direta num primeiro momento com o mercado cervejeiro é fundamental destacar a produção de cerveja pelos padres redentoristas holandeses da Igreja da Glória que chegaram à Juiz de Fora em 1893 e começaram a produção para o consumo da própria congregação, não havia comercialização, em 1894, destacando-se como a mais duradoura produção cervejeira da cidade, mantendo-se por cem anos até sua interrupção em 1994, sendo retomada em 2005 e em atividade até os dias de hoje e possivelmente sendo a única cervejaria de convento com mecanismos

¹⁰ CNAE significa Classificação Nacional das Atividades Econômicas. O CNAE 1113-5 refere-se à Seção: de Indústrias de Transformação – Divisão 11: Fabricação de Bebidas – Grupo 11.1: Fabricação de Bebidas Alcoólicas – Classe 11.13-5: Fabricação de malte, cervejas e chopes.

¹¹ Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais.



artesanaisem atividade no Brasil.

Essas fundações destacam-se como marcos históricos que contribuíram significativamente para a consolidação da tradição cervejeira em Juiz de Fora. Ao longo dos anos, após as cervejarias do século XIX encerravam suas atividades, novos empreendimentos surgiam, outros eram resgatados perpetuando e revitalizando a cena cervejeira local.

Com essa retomada da tradição cervejeira da cidade em 2013 a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL organizou o primeiro evento cervejeiro da cidade o “Biergarten”, com o intuito de resgatar a cultura alemã e promover Juiz de Fora como um polo cervejeiro. O evento teve 5 edições e na última, em 2017, contou com a participação de nove cervejarias locais: São Bartolomeu, Fathach, Profana, Arcana, Mr. Tugas, Arthórius, Antuérpia, Mirante e Gavioli (PJF, 2017).

Nessa fase de retomada da cena cervejeira na cidade, a formação do APL da Cerveja, conforme explicado em entrevista pelo presidente da UNICERVA e um dos primeiros envolvidos no processo de reconhecimento, não ocorreu impulsionado por uma iniciativa organizacional ou desejo intrínseco da cidade. O presidente da UNICERVA esclarece que a motivação veio de fatores externos, especialmente no contexto político da época, que incluía o governo estadual de Fernando Pimentel e a participação de Wadson Ribeiro como secretário de desenvolvimento econômico, sem especificar a pasta exata. Essa contextualização ressalta a dinâmica peculiar que levou ao reconhecimento do APL da Cerveja:

[...] no governo Lula foi que houve a formalização política de APL do governo federal, que envolvia, salvo engano, recursos do Banco do Desenvolvimento Interamericano, mas quando veio a proposta de fazer um APL da cerveja em Juiz de Fora, a política federal já havia perdido força. Foi uma vontade política que veio do governo estadual, através de Wadson Ribeiro, que estava na equipe de Pimentel, e cuidando de assuntos de desenvolvimento econômico, talvez por ser natural de Juiz de Fora e ter o conhecimento prévio sobre a relação da cidade com as cervejarias, ele que procurou a gente pra fazermos esse reconhecimento do APL, não foi algo organizado por nós, os cervejeiros ou a prefeitura (Entrevistado, 2024).

As notícias veiculadas pelo Jornal Tribuna de Minas e no site da Prefeitura de Juiz de Fora apontam para a existência de um estudo técnico elaborado para a implantação do APL. Contudo, apesar dos esforços, não foi possível localizar o referido documento que poderia enriquecer significativamente o presente estudo. Diante dessa lacuna, foi questionado ao entrevistado sobre sua participação ou conhecimento em relação ao estudo técnico em questão:

foi conduzido pelo governo do estado na época, não tive acesso ao documento, mas pelo que sei o processo envolveu a análise de dados, como notas fiscais e outras informações acessíveis pelo sistema de informação do governo, para compreender a dinâmica da cadeia produtiva da cerveja artesanal em Juiz de Fora. O Estado informou na época que o estudo destacou a presença de uma diversidade de segmentos relacionadas que era significativa, como indústria de fabricação de equipamentos, sommelharia, lojas de insumos e matéria-prima, além do setor de cervejeiros caseiros, público consumidor (Entrevistado, 2024).



O entrevistado ressaltou que, de acordo com as informações obtidas na época, a realização desse estudo foi condensada em um curto período, cerca de uma semana, em resposta à urgência política de implementar o APL na região.

O entrevistado admitiu que, inicialmente, não possuía um entendimento completo sobre o conceito, o funcionamento e a governança do APL, mas, após a proposta do Wadson Ribeiro e o acolhimento da Prefeitura de Juiz de Fora, e o envolvimento dos cervejeiros, o arranjo começou a ser desenvolvido na cidade.

Em consonância com esse desenvolvimento, o Anuário da Cerveja no Brasil de 2018 destacava que Juiz de Fora abrigava nove cervejarias devidamente registradas no Ministério da Agricultura, evidenciando a robustez e diversidade do cenário cervejeiro na região. Entretanto, segundo o entrevistado (2024), havia algumas cervejarias ainda em processo de regularização para o registro, e o mercado estava cada vez mais aberto às cervejas produzidas localmente, mas ainda era pouco.

Em 21 de março de 2018, através da promulgação da Lei Municipal nº 13.675, foi instituído o Dia da Cerveja Artesanal Mineira em Juiz de Fora, data celebrada anualmente em 27 de maio, foi oficialmente incorporada ao Calendário Oficial de Eventos do Município (Juiz de Fora, 2018). Para Vargas (2019, p.50) essa inclusão:

Trata-se de uma ação em que é possível perceber que o poder público municipal está se mobilizando no sentido de promover ações que beneficiem o desenvolvimento do APL, colocando as cervejas artesanais em um papel de destaque na cidade.

Em 2019, mais uma vez a cidade de Juiz de Fora demonstra seu interesse no fomento da cultura cervejeira ao sancionar a Lei Municipal nº 13.840 em 6 de fevereiro. Essa legislação autoriza o Poder Executivo a criar a "Rota das Cervejas Especiais de Juiz de Fora", com a finalidade de impulsionar diversos aspectos do setor. A rota visa estimular a cultura e produção das cervejas especiais locais, envolvendo desde microcervejarias até produtores de insumos, equipamentos cervejeiros, instituições de ensino cervejeiro e produtores caseiros de cerveja. Além disso, a iniciativa buscava promover eventos relacionados ao universo das cervejas especiais, desenvolver o turismo e a cultura cervejeira, assim como gerar emprego e renda (Juiz de Fora, 2019).

2.5 Governança

Ao longo da entrevista com o presidente da UNICERVA (2024), ele mencionou a dificuldade dos próprios envolvidos entenderem o que se trata e tratava o APL, dificuldade que perdura, pois muitos ainda não compreendem na prática o que é o APL e destacou a necessidade de qualificação para aproveitar as possibilidades e os recursos disponíveis e a importância da governança para o sucesso do APL.

Quando perguntado sobre a estrutura da governança do APL, o entrevistado explicou que:

inicialmente adotou-se o modelo do governo federal, visto que não havia uma estrutura estadual pensada nesse sentido, utilizamos o modelo federal como referência para criar o nosso. No entanto, conforme enfrentávamos a falta de vigência das políticas de verba, surgiram dificuldades em manter o funcionamento desse modelo. Tentamos implementar uma estrutura multilateral, envolvendo FIEMG, Sebrae, as cervejarias, a prefeitura e a ABRASEL, que era muito forte



junto ao setor na época, com cada entidade focando em áreas específicas para articular ações conjuntas. Mas não estava andando dessa forma, então, optamos por articular as ações de forma integrada, reconhecendo as competências de cada entidade. Inicialmente, o SindBebidas, representando a FIEMG, teve sua participação, mas, devido a impedimentos logísticos, a presença foi limitada. O Sebrae participou em algumas ocasiões, mas, por razões desconhecidas, sua participação diminuiu ao longo do tempo. No final, foram os cervejeiros e representantes da prefeitura e a ABRASEL que mantiveram um grupo que se reunia e que podemos chamar de governança, que teve um bom funcionamento por um período, mas a pandemia teve um impacto significativo, levando a uma interrupção abrupta (Entrevistado, 2024).

Nota-se que o governo do estado, que foi quem propôs a formalização do APL, não é citado e não participou ativamente dessas iniciativas da governança, nem como norteador, orientador, etc. Além disso, o entrevistado destaca que as mudanças no poder público também influenciaram no desdobramento dessa estrutura e observou que as políticas de verba para os APL estavam diminuindo, o que parece ter desanimado os poucos que estavam engajados inicialmente.

O presidente da UNICERVA (2024) destaca que seria interessante ter essa governança funcionando, porque acredita que ela teria autonomia e iria passar pelas mudanças nos governos ao longo dos anos. Ele indica que a governança foi pensada estrategicamente “usando a base do governo federal adequada para a nossa realidade, era horizontal, mas no final, como teve pouco engajamento das entidades, acabou que ficou aquelas que os representantes se interessavam pela causa”. O entrevistado frisou que essa também foi uma dificuldade:

a gente foi com quem tava interessado, com quem estava lá, mas a gente chamou várias entidades: Senac, Senai, UFJF, Convention, Abrasel, Sebrae, não me lembro de todos... a gente tentava articular as coisas, chegou a articular algumas como a missão pra participação de evento com Consulado da República Tcheca, visita ao porto seco de Juiz de Fora, para começar a pensar em central de compras coletivas, teve algumas capacitações com Sebrae também. Acho que a gente conseguiu, de certa forma, tirar isso da instância de um projeto da prefeitura e ser o projeto do setor, prova disso foram os projetos que a Abrasel que eles deixaram um pouco de ser só da entidade, começavam a ser um projeto comum... Ficou um grupo pequeno, nesse sentido foi ruim porque a gente não tinha outras entidades, ao mesmo tempo a gente conseguiu ser muito conciso e entender que os projetos não eram de pessoas ou entidades, mas da cidade (Entrevistado, 2024).

Atualmente, o entrevistado observa que o governo estadual retomou a interlocução com o setor cervejeiro na cidade a partir de 2022, muito embora tenha relatado que ainda persistem desafios na execução efetiva das ações propostas. A ausência de uma governança plenamente funcional parece ser um fator limitante, criando dificuldades na realização das iniciativas planejadas. Há, ainda, uma dinâmica de disputa de protagonismo entre diferentes entidades e atores, onde cada um busca implementar suas visões e planos, muitas vezes sem uma integração efetiva. Essa complexidade é exacerbada pela falta de clareza nas políticas estaduais, que não oferecem diretrizes precisas sobre se existem e como os recursos serão alocados e quais resultados esperar. Além disso, destaca-se uma outra questão política, onde o acesso e a influência no governo estadual pode variar significativamente entre diferentes



setores, o que parece impactar a capacidade de implementar as propostas do setor cervejeiro:

Então o governo do estado tem aumentado essa interlocução com a gente, depois de um tempo sumido, desde 2022 temos conversado mais. Só que a gente continua tendo dificuldade de executar. Eles (governo estadual) vêm, falam, aí a gente começa a se preparar para as coisas, no final das contas a gente não consegue realizar a coisa. Eu acho que um pouco é por a gente não estar com essa governança 100% funcional. E aí eu acho que tem uma disputa de ego que também acontece entre as entidades, todo mundo quer acontecer, mas cada um está vindo por um lado. As políticas que vêm do Estado também não veem muito claras, por exemplo: como que o dinheiro vem? O que temos que fazer? Não te dá as possibilidades, ele deixa muito aberto e aí tem uma questão política que querendo ou não, a gente não tem influência lá dentro do Estado. Existe isso, a gente sabe de outros setores que tem mais acesso ou conversa, é diferente (Entrevistado, 2024).

O entrevistado (2024) ressalta que a governança atual não está alinhada com o desenho inicial e que hoje o Estado considera a formalização de uma associação como a forma de governança ideal, enquanto ele enxerga a necessidade de uma estrutura mais robusta e com reuniões periódicas para alinhar estratégias. A falta desse alinhamento impacta diretamente no ritmo e na coordenação das ações, “o planejamento da Praça Cervejeira, muitas vezes não é transparente entre todas as entidades envolvidas, gerando dificuldades de entendimento e alinhamento, entre as pastas da própria prefeitura acontece também” (Entrevistado, 2024). Existe uma carência prática em termos de assistência estratégica para o desenvolvimento do setor na cidade, há o anseio por uma instância que una as diversas entidades e departamentos municipais para coordenar esforços, compartilhar projetos e criar um plano coletivo de longo prazo.

No entanto, o entrevistado expressa uma visão paciente e pragmática, reconhecendo que o avanço ocorre gradualmente e demanda perseverança diante dessas complexidades:

Mas eu também aprendi a ter mais paciência de entender que a gente vai avançando um pouco de cada vez. É evidente que, desde a assinatura do acordo do APL em 2017, houve avanços notáveis em diversas áreas, especialmente no amadurecimento das próprias cervejarias. Ao refletir sobre aquele período, percebo que, na época, talvez não estivéssemos totalmente preparados para essa iniciativa. No entanto, ao observar o cenário atual, constato que conquistamos a formalização da UNICERVA em 2022, que hoje conta com 30 associados, todos com registro junto ao MAPA é um indicativo tangível do amadurecimento progressivo que estamos experimentando. Além disso, estamos com uma central de negócios, um desenvolvimento que, indiscutivelmente, facilita a atuação da Prefeitura e do Sebrae na alocação de recursos para o polo cervejeiro (Entrevistado, 2024).

A formalização da UNICERVA e o crescimento do número de associados demonstram não apenas o progresso alcançado, mas também a consolidação do setor e o fortalecimento da sua representatividade. Esses resultados incentivam a continuidade dos esforços colaborativos entre os envolvidos e resultam em iniciativas que impulsionam o desenvolvimento contínuo do polo cervejeiro na região, como é o caso da Central de



Negócios citada pelo entrevistado.

O lançamento da Central de Negócios “Cerva Gerais” por 11 cervejarias¹² artesanais que compõem o APL da Cerveja, apoiada pelo Sebrae Minas, ocorreu no dia 04 de março de 2024 e “tem como objetivo principal ampliar o acesso a mercados, além de aumentar as vendas e a lucratividade, proporcionando maior produtividade aos pequenos negócios do setor cervejeiro da cidade” (Tribuna de Minas, 2024). Para o presidente da UNICERVA, 2024:

O objetivo principal é unir esforços para reduzir custos, aumentar a competitividade e facilitar a penetração no mercado, tanto local quanto nacional. A centralização das compras e a criação de um espaço compartilhado para logística e sanitização são algumas das estratégias propostas para alcançar esses objetivos.

Portanto, a formalização de uma Central de Negócios traz uma série de vantagens significativas. Entre elas, destaca-se a capacidade aprimorada de competir no mercado, permitindo que as cervejarias artesanais se posicionem de forma mais eficaz diante das grandes empresas do setor. Além disso, a união das empresas possibilita negociações mais vantajosas com os principais fornecedores de insumos, resultando em condições de pagamento mais favoráveis e em reduções substanciais nos custos de itens essenciais como CO₂ (dióxido de carbono ou gás carbônico), maltes, leveduras, lúpulos e energia elétrica, entre outros. Essa configuração também proporciona a troca de experiências entre os empresários, fortalecendo ainda mais o setor cervejeiro na cidade.

Segundo o entrevistado, 2024, esse projeto, desenvolvido ao longo de um ano e meio, envolveu reuniões periódicas para estabelecer normas de conduta, ética e comercialização entre os membros do grupo. Os empresários também tiveram a oportunidade de participar de uma missão técnica para conhecer a Central de Negócios de cervejarias de Blumenau, em Santa Catarina, reconhecida como uma referência neste setor, permitindo que os empresários se beneficiassem das melhores práticas e estratégias adotadas por uma região reconhecida por sua excelência na produção de cervejas artesanais.

3 CONCLUSÃO

O Arranjo Produtivo Local da Cerveja Artesanal em Juiz de Fora não surgiu inicialmente por iniciativa do município ou das cervejarias locais. Sua origem remonta a uma iniciativa do governo estadual de Minas Gerais, que, ao longo do tempo, não ofereceu apoio, orientações e o respaldo adequados à organização de uma governança, acesso à recursos, entre outras possibilidades. No entanto, apesar dessa falta de suporte direto, o APL tem crescido organicamente e sem contribuição direta e específica do poder público. Isso demonstra a capacidade de desenvolvimento autônomo da indústria cervejeira local, sem depender diretamente de intervenções governamentais.

Atualmente, com 30 cervejarias, além dos fornecedores de insumos, fabricantes de equipamentos especializados e profissionais treinados em diversas áreas, o setor cervejeiro da cidade forma naturalmente uma cadeia produtiva dinâmica.

¹² As cervejarias que compõem a Central de Negócios Cerva Gerais são: Bravo, Buonacerva, Carioca do Brejo, Escola Mirante, Gavioli, Knut, Mercedesana, Muller, São Bartolomeu, Timboo e Wuff Bier.



No contexto apresentado, a atuação do Estado deveria ter sido orientada para além da compreensão do potencial do setor de cerveja artesanal. Embora o reconhecimento oficial do Estado possa ter sido um marco importante para o desenvolvimento atual, é crucial entender que não é suficiente por si só.

O Estado precisa ir além do reconhecimento do APL e assumir um papel proativo na promoção do crescimento sustentável e na capacitação do setor, concentrando seus esforços na formulação de políticas públicas que apoiassem e fortalecessem, verdadeiramente, as iniciativas já existentes. Isso implica em direcionar recursos financeiros e técnicos de forma estratégica para melhorar a infraestrutura, facilitar o acesso a capacitação profissional e fomentar a inovação na indústria cervejeira artesanal.

Dessa maneira, o governo pode desempenhar um papel mais eficaz na promoção do desenvolvimento econômico local, na criação de um ambiente propício para o crescimento sustentável do setor de cerveja artesanal em Juiz de Fora e promovendo a autonomia da comunidade cervejeira.

A dinâmica estabelecida na cidade, sobretudo em torno da governança, vai além da formalização da associação das cervejarias, a UNICERVA. Implica em estabelecer uma estrutura mais robusta de diálogo e colaboração, não somente entre os cervejeiros, mas com os demais parceiros (fornecedores, poder público, depois entes da iniciativa privada e de outras associações ou o Sistema S, por exemplo), com reuniões periódicas para alinhar ações e estratégias entre todas as partes envolvidas.

Importa destacar aspectos da governança, que foi concebida baseada na estrutura do governo federal, inspirando-se na abordagem adotada durante o governo Lula, com adaptações pertinentes à realidade local. Nesse sentido, inicialmente, a sua estrutura era horizontal, buscando envolver diversas entidades, como Abrasel, Senac, Senai, Sebrae, Prefeitura, UFJF, e cervejeiros locais. No entanto, houve desafios de engajamento e participação consistente das entidades, levando a uma composição mais reduzida. Apesar disso, o grupo manteve uma articulação eficaz, promovendo projetos alinhados aos interesses do setor cervejeiro, e colaborando para a união de esforços entre a Prefeitura e as entidades locais que estavam engajadas.

Ao longo do tempo o APL passou a ser percebido como uma iniciativa conjunta, proporcionando uma coesão notável entre os participantes e uma sinergia efetiva na busca por avanços para o setor cervejeiro na cidade. Houve uma evolução notável no setor cervejeiro local após o reconhecimento do APL, embora não seja possível afirmar ou negar se essa evolução guarda alguma relação com o reconhecimento do APL ou se é um reflexo do movimento natural de crescimento e amadurecimento do setor.

A participação das cervejarias em eventos de destaque na região, como a Festa da Cerveja em Juiz de Fora e o TremBier em Tiradentes, ilustra essa progressão. A união dessas empresas na criação da Central de Negócios denota mais uma vez que o setor enxerga o benefício de trabalhar e atuar em grupo, destacando o esforço conjunto para expandir as oportunidades de mercado e atesta o amadurecimento no entendimento da importância da colaboração mútua. Além disso, a presença em concursos, eventos, programas de capacitação e missões técnicas e empresariais evidenciam a busca das cervejarias pelo aprimoramento e fortalecer o setor, algo que coincide com a finalidade de um APL.

Em conclusão, os progressos observados no setor cervejeiro de Juiz de Fora refletem não apenas o potencial econômico da região, mas também a capacidade de colaboração e inovação das cervejarias locais. Diante desse cenário de avanços, a implementação de iniciativas como o APL no setor cervejeiro, reconhecendo os desafios e adaptando-se ao



longo do processo, pode ser fator exitoso no desenvolvimento de um polo cervejeiro e devem ser consideradas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. M. de F.; **Desenvolvimento regional e tecnologia: um estudo sobre a relação entre o arranjo produtivo local e os incentivos fiscais e financeiros do vale da eletrônica**. Dissertação (Mestrado profissional em Desenvolvimento e Tecnologias Sociais) - Universidade Federal de Itajubá. Disponível em: <[https://repositorio.unifei.edu.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/2321/Disserta%
c3%a7%
c3%a3o_2021047.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.unifei.edu.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/2321/Disserta%c3%a7%c3%a3o_2021047.pdf?sequence=1&isAllowed=y)>. Acesso em: 17 fev 2024.

ANTERO, C. A. D. S. et al. **Política Pública de apoio ao desenvolvimento de APLs uma análise do impacto em Minas Gerais, Brasil**. Cadernos EBAPE.BR, v. 18, n. 1, p. 61–73, jan. 2020.

BARROS, F. M. M. DE. **Inovação no APL Vitivinícola da serra gaúcha, a importância de diferentes atores**. pantheon.ufrj.br, 2018.

BRASIL. **APLs Brasileiros**. Disponível em: <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/observatorioapl/apls-brasileiros>>. Acesso em: 04 jan 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Arranjos Produtivos Locais- APL**. [S.I.], 14 dez. 2017. Atualizado em: 30 abr. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/competitividade-industrial/arranjos-produtivos-locais-apl>. Acesso em: 12 nov 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Gabinete do Ministro. **Portaria Interministerial Nº 200 de 2 de agosto de 2004**. Institui o Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais, colegiado integrado por representantes dos Ministérios e demais órgãos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 03 ago. 2004. p. 17.

BRASIL. **Observatório APLs Brasileiros**. Disponível em: <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/observatorioapl/apls-brasileiros>>. Acesso em 05 jan 2024.

CASSIOLATO, J. E.; LASTRES, H. MM. **O foco em arranjos produtivos e inovativos locais de micro e pequenas empresas**. Pequena empresa: cooperação e desenvolvimento local. Rio de Janeiro: Relume Dumará, p. 21-34, 2003.

DA SILVA, E. F.; DELVIZIO, E. da S.; DOS SANTOS, F. F. S.; PINHEIRO, F. C. A **proteção por indicação geográfica em arranjo produtivo local no ramo de cervejaria artesanal da região serrana do Rio de Janeiro**. Revista Semestral de Direito Empresarial, [S. 1.], v. 15, n. 29, p. 191–220, 2023. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/rsde/article/view/76301>>. Acesso em: 12 nov. 2023.



DALLA-TORRE, M. A. **Gobernanza territorial y los Planes de Ordenamiento Territorial**: el caso de la provincia de Mendoza, Argentina. *Bitácora Urbano Territorial*, v. 27, n. 1, p. 47- 54, 2017.

FUINI, L. L.; **Os arranjos produtivos locais (APLs): uma breve explanação sobre o tema**. *GeoTextos*, 2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/geotextos/article/view/6985>>. Acesso em 05 jan2024.

JUIZ DE FORA. **Lei Ordinária 14566 2023 de Juiz de Fora MG**. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/mg/j/juiz-de-fora/lei-ordinaria/2023/1457/14566/lei-ordinaria-n-14566-2023-dispoe-sobre-a-politica-municipal-de-apoio-e-fomento-aos-arranjos-prod-utivos-locais-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 1 nov. 2023.

LIRA, M. M. P.; PIMENTEL NETO, J. G.; DORNELAS, M. A. **Desenvolvimento regional e análise de redes sociais**: um estudo do arranjo produtivo local (APL) caprinovinocultura em Pernambuco-Brasil. *REDES - Revista hispana para el análisis de redes sociales*, 2005 – 2015, v. 24, n. 1 P. 176 - 192, jun. 2013.

MARCUSSO E. F.; MÜLLER, C. V. **Anuário da Cerveja no Brasil 2018**: Crescimento e Inovação. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/a-cada-dois-dias-uma-nova-cervejaria-abre-as-portas-no-Brasil/ANURIODACERVEJANOBRASIL2018versofinal.pdf>>. Acesso em: 18 fev. 2024.

MARINI, M. J.; CORRÊA NETO, G. de C. **UM ESTUDO DA GOVERNANÇA LOCAL DO APL DE MÓVEIS DO SUDOESTE DO PARANÁ**. *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, [S. l.], v. 15, n. 6, 2019. DOI: 10.54399/rbgdr.v15i6.5190. Disponível em: <https://www.rbgdr.com.br/revista/index.php/rbgdr/article/view/5190>. Acesso em: 18 mar. 2024.

MINAS, T. DE. **Cervejarias de JF lançam Central de Negócios Cerveja Gerais**. Disponível em: <<https://tribunademinas.com.br/noticias/cultura/01-03-2024/cervejarias-jf.html>>. Acesso em: 5 mar. 2024.

PJF - Prefeitura de Juiz de Fora. **APL do Queijo Minas do Caminho Novo é reconhecido oficialmente** - Portal PJF | Notícias 28 de fevereiro 2023. Disponível em: <<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=78808>>. Acesso em: 16 dez. 2023.

PJF - Prefeitura de Juiz de Fora. **Entrega do certificado do APL do Queijo Minas do Caminho Novo será realizada nesta quinta-feira, 13** - Portal PJF | Notícias 12 de abril 2023. Disponível em: <<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=79311>>. Acesso em: 16 dez. 2023.

PJF - Prefeitura de Juiz de Fora. **Estado reconhece Arranjo Produtivo Local de vestuário em Juiz de Fora** - Portal PJF | Notícias 02 de fevereiro 2022. Disponível em: <www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=74021>. Acesso em: 16 dez. 2023.



PJF - Prefeitura de Juiz de Fora. **Quinta edição do Biergarten acontece no final de semana** - Portal PJF | Notícias 30 de novembro de 2017. Disponível em: <<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=59272>>. Acesso em: 16 fev. 2024.

PJF - Prefeitura de Juiz de Fora. **Reconhecimento do APL do vestuário dá início à construção de políticas públicas para o setor** - Portal PJF | Notícias 04 de fevereiro de 2022. Disponível em: <<https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/view.php?modo=link2&idnoticia2=74056>>. Acesso em: 16 fev. 2024.

PORTER, M. E. **The Competitive Advantage of Nations**. Free Press, New York. 1990.

SILVA DOS SANTOS, V.; DE SOUZA ALDRIGUE, N. **Aglomerações Econômicas no Turismo**: um estudo sobre clusters e arranjos produtivos locais. *Turismo, Sociedade & Território*, [S. l.], v. 4, n. 1, p. e28510, 2022. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/revtursoter/article/view/28510>>. Acesso em: 1 nov. 2023.

SIMONCINI, J. B. V. B.; TANAGINO, P. I. D.; CELESTINO, S. M.; DEBUSSI, V. A. Z.; LARIVOIR, F. N.; RAAD, M. L.; VALLEJO, I. M; YUNG, H. C; **História, memória e inovação tecnológica das cervejarias em Juiz de Fora – MG**. ANALECTA - Centro Universitário Academia. 2020.

VARGAS, L. J. **Governança em aglomerações produtivas**: o caso das cervejas artesanais da microrregião de Juiz de Fora – MG. 2019. 84 p. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2019. Disponível em: <http://repositorio.ufla.br/bitstream/1/34975/2/DISSERTACAO_Governan%c3%a7a%20em%20aglomera%c3%a7%c3%b5es%20produtivas%20o%20caso%20das%20cervejas%20artesanais%20da%20microrregi%c3%a3o%20de%20Juiz%20de%20Fora%20-.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2023.